



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Reavaliação e otimização dos trajetos das linhas de ônibus 140 e D200, bem como a implementação de medidas de segurança e eficiência no trânsito e nos terminais de ônibus do município de Sorocaba.

CONSIDERANDO o solicitado por munícipe visando a necessidade de otimizar o trajeto das linhas de ônibus 140 e D200, visando maior eficiência e redução do tempo de viagem para os passageiros;

CONSIDERANDO que a alteração do trajeto para incluir a Rua Dr. Heitor Ferreira Prestes e a Rua José Martinez Peres, retornando pela Rua Ministro Moacyr Amaral Santos, pode proporcionar uma cobertura mais ampla dos bairros atendidos;

CONSIDERANDO que a modificação proposta pode resultar em menor consumo de combustível e redução do tempo de trajeto, beneficiando tanto os passageiros quanto a operação do sistema de transporte público;

CONSIDERANDO a importância de ajustar as linhas de ônibus Imperatriz, Vitória, Paineiras, Sorocaba Park e Jardim Santa Esmeralda para melhorar a eficiência e o tempo de viagem a partir do Terminal Vitória Régia;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar a segurança nas proximidades de Unidades Básicas de Saúde e Escolas, propondo a alteração de algumas ruas para sentido único, como a Rua Antônio Pedro Lucas e a Rua Prof. Clodomiro Pereira, entre outras;

CONSIDERANDO que a implementação de sentido único nas ruas próximas a escolas e unidades de saúde pode focar a atenção dos motoristas em um único sentido, aumentando a segurança para pedestres, especialmente crianças;

CONSIDERANDO a importância de garantir a segurança das futuras gerações, proporcionando um ambiente mais seguro para as crianças desta cidade, estado e nação;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar Bombeiros Civis nos terminais de ônibus dos bairros para prestar primeiros socorros em casos de emergência até a chegada do SAMU ou do Resgate;

CONSIDERANDO que a presença de Bombeiros Civis nos terminais pode agilizar o atendimento em casos de acidentes, tanto nos terminais quanto nos ônibus que chegam aos terminais;

INDICO à Prefeitura Municipal de Sorocaba que sejam tomadas as seguintes providências:

- 1) Reavaliação e otimização dos trajetos das linhas de ônibus 140 e D200, conforme descrito, para melhorar a cobertura dos bairros e reduzir o tempo de viagem e consumo de combustível.
- 2) Ajuste das linhas de ônibus Imperatriz, Vitória, Paineiras, Sorocaba Park e Jardim Santa Esmeralda para melhorar a eficiência e o tempo de viagem a partir do Terminal Vitória Régia.
- 3) Implementação de sentido único em ruas próximas a Unidades Básicas de Saúde e Escolas, como a Rua Antônio Pedro Lucas e a Rua Prof. Clodomiro Pereira, visando aumentar a segurança para pedestres.
- 4) Disponibilização de Bombeiros Civis nos terminais de ônibus dos bairros para prestar primeiros socorros em casos de emergência até a chegada do SAMU ou do Resgate. LDA 004743

Sorocaba, 10 de setembro de 2024.

ÍTALO MOREIRA Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390035003100330032003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 10/09/2024 10:37

Checksum: 31122AC491C77F0DA3720B0DA778DB8EA6467DC1C5D595A91398AF00CD2AA3FC



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390035003100330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.